



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903, Higienópolis – São Paulo | SP
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016
Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Engenharia de Produção Reconhecido pela Portaria SERES nº110 de 04/02/2021

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

1 - As **Atividades Complementares** são consideradas parte integrante do *currículum* do curso da Faculdade Armando Álvares Penteado – Resolução CNE/CES nº 11 de 11 de março de 2002, Revogada pela Resolução CNE/CES nº 2, de 24 de abril de 2019, publicada pelo Ministério da Educação – Conselho Nacional de Educação – Câmara de Educação Superior.

2 - Consideram-se **Atividades Complementares** para os efeitos previstos no projeto pedagógico do curso de Engenharia de Produção, aquelas que, guardando relação de conteúdo e forma com atividades do curso em questão, representam estudos de caráter transversal e interdisciplinar para o enriquecimento do repertório e do perfil do formando.

3 - Os conteúdos que compõem as **Atividades Complementares**, totalizam a carga mínima de 180h/a ou 150 horas para o curso de Engenharia de Produção.

4 – A validação da carga horária das atividades não contempladas neste Regulamento só poderá ocorrer se discutida e avaliada, previamente, com a Coordenação do Curso a que pertence o aluno;

5 – A avaliação e atribuição de horas das **Atividades Complementares** apresentadas pelos alunos ficam a critério da Coordenação do Curso e definidas previamente de acordo com o quadro de divisão por tipo de atividade;

6 - As **Atividades Complementares** deverão estar cumpridas até a conclusão do curso de Engenharia de Produção, sendo condição indispensável para a integralização da carga horária e a conclusão do curso;

7 – É de responsabilidade do aluno:

- a) Providenciar a documentação que comprove sua participação, com respectiva carga horária, data e local, onde foi realizada a **Atividade Complementar**, previamente autorizada ou devidamente reconhecida;
- b) Encaminhar à Central de Atendimento ao Aluno a documentação comprobatória das atividades realizadas;

8 - As **Atividades Complementares** só serão validadas quando realizadas fora do horário das aulas regulares do semestre letivo. Podendo, também, serem realizadas nos períodos de recesso escolar;

9 – O total das **Atividades Complementares**, fixado em hora/aula, será lançado no histórico escolar do aluno;

10 – Todos os esclarecimentos necessários para o cumprimento das Atividades Complementares deverão ser obtidos junto à Coordenação do Curso a que pertence o aluno.



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903, Higienópolis – São Paulo | SP
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016
Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Engenharia de Produção Reconhecido pela Portaria SERES nº110 de 04/02/2021

Divisão das Atividades Complementares com carga horária e comprovação

Atividades desenvolvidas	Espécie	Equivalência em horas/aula	Requisitos
Obrigatórias			
Disciplina de Criatividade	Ensino	36h/a	Aprovação na disciplina
Semana de Engenharia FAAP (obrigatória uma vez durante o curso) ⁽¹⁾	Extensão	12h/a	Certificado de participação
Simpósio de Engenharia FAAP (obrigatório uma vez durante o curso)	Extensão	12h/a	Certificado de participação
Eletivas			
Disciplina de outro curso das áreas da FAAP ou de intercâmbio (extracurricular)	Ensino	Carga horária da disciplina	Aprovação na disciplina
Programa de Iniciação Científica	Pesquisa	36h/a	Apresentação do trabalho na Feira de Engenharia FAAP
Apresentação do Projeto em Simpósio ou Congresso de Iniciação Científica ou superior	Pesquisa	36h/a	Certificado de participação
Monitoria de disciplina de graduação	Extensão	36h/a por semestre (máximo 2)	Declaração
Participação em Empresa Júnior FAAP	Extensão	12h/a	Declaração / Atestado
Workshops e Oficinas (organizados ou não pela FAAP)	Extensão	4h/a	Certificado de participação
Visita Técnica Local (organizada ou não pela FAAP)	Extensão	4h/a	Certificado de participação
Visita Técnica Interurbana ou Internacional (organizada ou não pela FAAP)	Extensão	8h/a por dia	Certificado de participação
Visita a Feira Técnica (relacionada ao respectivo curso)	Extensão	4h/a	Crachá de credenciamento
Participação em atividade social (dentro e fora da FAAP)	Extensão	4h/a	Declaração / Atestado
Curso de idiomas (máximo 5 módulos)	Extensão	12h/a	Certificado de participação
Exame de Proficiência em Idioma (TODFL, IELTS, etc)	Extensão	12h/a	Certificado de participação
Cursos de Extensão Presencial (máximo 5 cursos) – Ex: cursos de informática (Word, Excel, Access, AutoCad, MSProject, etc)	Extensão	Carga horária do curso (limitada a 12h/a)	Certificado de participação
Cursos de Extensão Online (máximo 5 cursos)	Extensão	Carga horária do curso (limitada a 4h/a)	Certificado de participação
Participação em palestras avulsas (dentro e fora da FAAP)	Extensão	1h/a	Certificado de participação

- (1) O Critério para validação da participação na semana de Engenharia (Número mínimo de atividades que o aluno deve participar obrigatoriamente) será, a cada ano, definido pelo Coordenador de Curso. Os relatórios serão avaliados pelo Professor responsável pela atividade (quando aplicável) ou Coordenador de Curso.



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903, Higienópolis – São Paulo | SP

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016

Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Engenharia de Produção Reconhecido pela Portaria SERES nº110 de 04/02/2021

Casos omissos neste Regulamento serão encaminhados pela Coordenação a Diretoria da Faculdade Armando Álvares Penteado, que deliberará em última instância.